

Quanf. 00 16

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

DECRETO LEGISLATIVO NÚMERO 439

De 14 de novembro de 2001

Confere o título de "Cidadão Araraquarense", ao **Professor GONÇALVES DI CHICO E ALMEIDA.**

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, usando da atribuição que lhe é conferida pelo artigo 29, inciso III, alínea "v", item "b", da Resolução nº 178, de 18 de dezembro de 1992(Regimento Interno) e de acordo com o que aprovou o plenário em sessão de 13 de novembro de 2001, promulga o seguinte

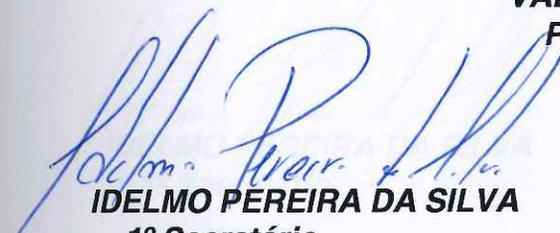
DECRETO LEGISLATIVO:

Artigo 1º. Fica conferido, nos termos do artigo 1º, parágrafo único, do Decreto Legislativo nº 222, de 07 de maio de 1985, o título de "CIDADÃO ARARAQUARENSE", ao **Professor GONÇALVES DI CHICO E ALMEIDA.**

Artigo 2º. Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

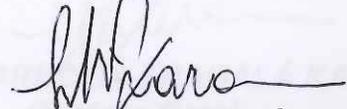
Câmara Municipal de Araraquara, aos 14(quatorze) dias do mês de novembro do ano 2001(dois mil e um).


VALDERICO JÔE
Presidente


IDELMO PEREIRA DA SILVA
1º Secretário


JURANDI REIS DE OLIVEIRA
2º Secretário

Publicada na Diretoria Geral da Câmara Municipal de Araraquara, na mesma data.


LUZIA APARECIDA FRAGALÁ KARAM
Diretora Geral

Arquivado em livro próprio sh/.

2002

2003

2004